

CONFIRMAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - RESOLUÇÃO Nº 23/2021

A SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo **parágrafo único do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 23/2021**, que estabelece normas e cronograma com vistas à composição das listas tríplices para escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) desta Universidade, quadriênio 2022/2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de Consulta dos Dirigentes Universitários; o Decreto nº 1.916/96, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

INFORMA:

Inexistência de recebimento, até às 12 horas do dia 19 de fevereiro de 2022, de pedido de impugnação de inscrição e, portanto, confirmação da homologação das inscrições para o cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSB (quadriênio 2022/2026):

Inscrição para cargo de Reitor(a) da UFSB (quadriênio 2022/2026):
Profa. Dra. Joana Angélica Guimarães da Luz
Profa. Dra. Francismary Alves da Silva
Prof. Dr. Sandro Augusto Silva Ferreira

Inscrição para cargo de Vice-Reitor(a) da UFSB (quadriênio 2022/2026):
Prof. Dr. Francisco José Gomes Mesquita
Profa. Dra. Lilian Reichert Coelho
Prof. Dr. Francesco Lanciotti Júnior

Itabuna, 21 de fevereiro de 2022

Innas Silva Papalardo
SECRETÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UFSB



Emitido em 21/02/2022

HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2022 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 10:36)

INNAS SILVA PAPALARDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1062423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2022**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **52c4cf0fee**